



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1098/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 176/2023.

O projeto em tela, de autoria do nobre Vereador Thammy Miranda, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal de Conscientização e Mobilização em prol da Prevenção e Combate ao Desaparecimento de Crianças e Adolescentes, a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de maio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Conforme justificativa do autor, “no Brasil, 172 pessoas desaparecem por dia, a maioria delas, crianças. Em um ano são quase 50.000 crianças desaparecidas!!! No Estado de São Paulo são em média 23 crianças desaparecidas por dia! É uma tragédia! A competência municipal para minorar essa tragédia é pequena, mas é preciso nos unirmos como cidadãos, lembrando que só o conhecimento e a informação são capazes de dificultarem a barbárie. ”

De acordo com o Conselho Nacional Do Ministério Público, a cada hora, no Brasil, é registrado 8 desaparecimentos de pessoas. Até o mês de maio de 2022, o país apresentava 84,9 mil pessoas desaparecidas, e este número pode ser significativamente maior em decorrência da desinformação e da ilegalidade dos atos envolvidos. Atualmente, 35% das pessoas desaparecidas no Brasil são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, segundo informações do Sistema Nacional De Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID, 2022.

Os motivos pelos quais milhares de crianças e adolescentes podem nunca mais reencontrar suas famílias se dão por uma série de fatores: trabalho escravo, prostituição infantil, adoção ilegal, sequestro para fins de venda órgãos, conflitos familiares, uso e abuso de substâncias ilícitas, e o tráfico infantil, que se torna o principal agente para que os outros crimes ocorram.

De 2007 a 2016, foram feitos 693.076 boletins de ocorrência por desaparecimentos. Os dados, divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em estudo solicitado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, apresentam a gravidade que métodos falhos de segurança causam na realidade dessas famílias.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e deve prosperar, eis que a mobilização dos cidadãos em prol da prevenção e combate a estes desaparecimentos poderá conscientizar muitas outras pessoas sobre o grave problema que atinge inúmeras famílias. Assim, favorável é o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/09/2023.

Ver.^a Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Coronel Salles (PSD)

Ver. Dr. Nunes Peixeiro (MDB)

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver.^a Luna Zarattini (PT) - Relatora

Ver. Fernando Holiday (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/09/2023, p. 285

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.